



**BALNEÁRIO
PIÇARRAS**
GOVERNO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO INTERNA**

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025 - PMBP

Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025 - PMBP

Regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021

1. PREÂMBULO

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 616/2023, observadas as alterações posteriores, o Município de Balneário Piçarras/SC, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Turismo, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do Processo Licitatório em epígrafe.

2. OBJETO

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da concessionária CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A, para deslocamento de rede de energia elétrica, em decorrência de adaptação por obras realizadas junto ao portal turístico do município de Balneário Piçarras.

3. JUSTIFICATIVA

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros que custearão esta contratação serão próprios e pertencentes ao orçamento 2025 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais - ação: Manutenção, Ampliação e Melhorias na Iluminação Pública.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021:





**BALNEÁRIO
PIÇARRAS**
GOVERNO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO INTERNA**

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

6. CONTRATADO

CELESC DISTRIBUICAO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.783/0001-90, com sede na Avenida Itamarati, nº 160 – Bloco A1, B1 e B2, Bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis - SC - CEP: 88.034-900.

7. VALOR E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O valor global da contratação será de R\$ 137.968,03 (cento e trinta e sete mil reais, novecentos e sessenta e oito mil e três centavos. O presente contrato de execução de obra pela Celesc Distribuição S.A. tem vigência de 18 meses a partir da data de sua assinatura.

O projeto da obra a ser realizada pela CELESC Distribuidora S.A poderá ser localizado no Termo de Referência da contratação.

Balneário Piçarras/SC, 08 de setembro de 2025.

FLAVIA CORADINI LIMA

Secretário Municipal de Turismo e desenvolvimento Econômico

TIAGO MACIEL BALTT

Prefeito Municipal





**BALNEÁRIO
PIÇARRAS**
GOVERNO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO INTERNA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025 - PMBP

Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025 - PMBP

Regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (a parte)

ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM: 08/09/2025 16:51 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pa3a9b83fb41b6>.





**BALNEÁRIO
PIÇARRAS**
GOVERNO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO INTERNA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025 - PMBP

Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025 - PMBP

Regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO (a parte)

ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM: 08/09/2025 16:51 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/pa3a9b83fb41b6>.

